

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 086/Reitoria/Univates, de 04 de novembro de 2025

Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2026A, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES
(publicada em 23/12/2025)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede na avenida Avelino Talini, 171, em Lajeado, Rio Grande do Sul (RS), Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) o Regimento Geral da Univates;
- b) o item 1.1.5 do Edital nº 086/Reitoria/Univates, de 04 de novembro de 2025, que prevê que pode haver a chamada de supletes caso surjam novas vagas remanescentes;
- c) o pedido de cancelamento com perda de vaga de estudante matriculado no curso de Medicina, protocolado na data de 22/12/2025, acrescentando uma vaga ao presente processo seletivo (totalizando 3 vagas).

Torna pública a **Lista de Convocação de Excedentes do Edital nº 086/Reitoria/Univates, de 04 de novembro de 2025**.

1. Excedente convocado para ocupação de vaga do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2026A destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo:

Inscrição	Nome
180026	FELIPE ANDRÉ FERON

2. O excedente convocado por este Edital deve realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

2.1 On-line a partir da publicação dos resultados até as **16h do dia 02 de janeiro de 2026**, pelo Start Univates, no link – www.univates.br/startunivates/login/.

2.2 Presencialmente no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no campus da Univates, em Lajeado/RS). **Devido ao recesso acadêmico na instituição**, a matrícula presencial estará disponível apenas no dia **02 de janeiro de 2026** até as **16h**.

2.3 O candidato selecionado que não realizar a sua matrícula, até as **16h do dia 02 de janeiro de 2026**, perderá sua vaga.

3. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar, de acordo com a forma de matrícula pela qual optar, os seguintes documentos, nos termos do item 8.2 do Edital nº 086/Reitoria/Univates, de 04 de novembro de 2025:

- a) documento de identificação civil aceito legalmente (Cédula de Identidade – RG, passaporte, carteira profissional);
- b) CPF;
- c) comprovante de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou diploma de curso superior registrado no MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato. **Em caso de matrícula on-line, o candidato deverá apresentar o documento original em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;**
- d) documento mencionado no item 3.2.2.1, anexado ao formulário de inscrição para comprovação de que tem ou já teve, em qualquer época, matrícula em curso de graduação, com ou sem conclusão de disciplina.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates